LEI MUNICIPAL Nº 272/2004
Data: 10 dezembro de 2004

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPOÁ (SC)**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA: DOS REIS
Localizada entre as Quadras, 37/38 e 52/54, no loteamento Samambaial Gleba II em Itapema do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá(SC), 10 de dezembro de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal